



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA JULHO DE 2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA – PETRÓPOLIS/RJ.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, realizada no dia 20 de julho de 2022, às 10 horas, por videoconferência.

1 Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às dez horas, por videoconferência,
2 reuniu-se o Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA),
3 com a presença dos Senhores **Conselheiros**: Cecília Baptista Rodrigues (Suplente do
4 Presidente do CMTHCA; Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica); Vilma
5 Mendes de Sá Cotrim (Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária); Jessica
6 Justino Soares (Instituto Municipal de Cultura); Vera Abad (IHP); Sofia Beatriz do
7 Nascimento Santos (IPHAN); Anderson Manoel Palma (COMDEP). **Ausentes justificados**:
8 Patrícia Huguenev.

9 Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a reunião,
10 apresentando a pauta da reunião e nomeando Jessica Justino Soares como Secretária
11 Executiva da reunião.

12 **Aprovação de ata da reunião anterior:**

13 A ata da reunião anterior foi encaminhada por e-mail aos Conselheiros e aprovada por
14 unanimidade.

15 **Análise de processos referentes a imóveis tombados:**

16 **Processo 17693/2022:** Praça Rui Barbosa, nº 117 – Centro. Trata-se pedido de licença para
17 reforma de portões e gradis de edifício residencial em área tombada. Considerando que o
18 edifício teve seu tombamento municipal revogado, considerando que o projeto já tem
19 aprovação do IPHAN e considerando que a reforma não terá grande impacto no conjunto
20 tombado, o Conselho deliberou por aprovar o projeto apresentado.

21 **Análise de processos de redução de IPTU:**

22 **Processo 26066/2022:** Rua Raul de Leoni, nº 91 – Centro. O Conselho deliberou por
23 conceder a redução de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos.

24 **Processo 16890/2022:** Av. Ipiranga, nº 380 – Centro. O Conselho deliberou por solicitar que
25 sejam anexados os projetos aprovados para a construção.

26 **Processo 22114/2022:** Av. Piabanha, nº 747 – Centro. O Conselho deliberou por conceder
27 a redução de IPTU pelo período de 02 (dois) anos. O imóvel necessita de limpeza dos beirais,
28 grade e portão e pintura das colunas do muro.

29 **Processo 30309/2022:** Rua Montecaseros, nº 548 – Centro. O Conselho deliberou por
30 conceder a redução de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos.

31 **Processo 30028/2022:** Rua Monsenhor Bacelar, nº 541 – Centro. O Conselho deliberou por
32 solicitar que o requerente esclareça a reforma que está sendo realizada no imóvel.

33 **Processo 23915/2022:** Rua Barão do Amazonas, nº 85 – Centro. O Conselho deliberou por
34 indeferir o pedido de redução de IPTU, tendo em vista que o imóvel não recebeu manutenção
35 desde a última vistoria, em 2018. O imóvel necessita de pintura geral, em especial do
36 segundo pavimento.

37 **Processo 23914/2022:** Rua Barão de Amazonas, nº 72 – Centro. O Conselho deliberou por
38 conceder a redução de IPTU pelo período de 05 (cinco) anos. O imóvel necessita de limpeza
39 e manutenção das calhas.

40 **Processo 23916/2022:** Rua Barão de Amazonas, nº 46 – Centro. O Conselho deliberou por
41 conceder a redução de IPTU pelo período de 01 (um) ano. Após esse período e a finalização
42 das reformas em andamento no imóvel, o benefício poderá ser solicitado novamente.

43 **Processos 24998/2022, 24728/2022, 24994/2022, 24997/2022:** Rua do Imperador, nº 128,
44 130, sobreloja e 132 – Centro. O Conselho deliberou por indeferir o pedido de redução de
45 IPTU, tendo em vista que o imóvel não recebeu manutenção desde a última vistoria, em
46 2017. O imóvel necessita de manutenção e pintura geral, em especial a marquise e as
47 sacadas, com orientação do IPHAN e do INEPAC.

48 **Assuntos Gerais:**

49 A suplente do Presidente trouxe à pauta uma conversa que teve com a assessoria jurídica
50 do Gabinete do Prefeito sobre a minuta da legislação do Conselho que, além de terem
51 elogiado a proposta feita, tiveram pequenos pontos de questionamento. Foram eles: sobre
52 a atribuição especificada no inciso XIV do art. 2º da Lei 4.182/1983, os Conselheiros
53 sugeriram incluir na lei atual, substituindo a palavra “permanente” por eventual. Sobre a
54 especificação dos Livros de Tombo, ficam mantidos os mesmos mencionados na Lei
55 4.182/1983. Sobre as possíveis interposições de recurso, contrárias à decisão do Conselho
56 e homologação do Prefeito, os Conselheiros acataram a sugestão de que ele seja
57 endereçado à Procuradoria Municipal.

58 Ao final, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da
59 qual, para constar, eu, Jessica Justino Soares, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e
60 assinei a presente ata juntamente com a suplente do Presidente, Cecilia Baptista Rodrigues.

Cecilia Baptista Rodrigues
Jessica Justino Soares